



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.677, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1.975.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE CR\$853.000,00, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.--.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.566, de 04 de novembro de 1.975,

## DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa - Planejamento e Coordenação  
Unidade Executora - Gabinete do Secretário  
3.1.2.0 - 04 - Material de Consumo..... Cr\$ 3.000,00  
Programa - Expediente, Assessoramento e Administração do Pessoal  
Sub-Programa I - Expediente e Assessoramento  
Unidade Executora - Gabinete do Secretário  
3.1.3.0 - 05 - Serviços de Terceiros  
c) - Para outros serviços de terceiros..... Cr\$ 40.000,00  
Programa - Fomento Agropecuário  
Sub-Programa III - Praças, Parques e Jardins  
Unidade Executora - Serviço de Praças e Jardins  
3.1.2.0 - 95 - Material de Consumo..... Cr\$ 10.000,00  
Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos  
Sub-Programa XII - Construção e Conservação de Vias Públicas  
Unidade Executora - Serviços Urbanos  
4.1.1.0 - 94 - Obras Públicas - R.P..... Cr\$800.000,00  
Soma..... Cr\$853.000,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa - Planejamento e Coordenação  
Unidade Executora - Gabinete do Secretário  
3.1.1.1 - 04 - Pessoal Civil  
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas  
Vencimentos..... Cr\$ 10.000,00  
Programa - Administração Financeira e Contábil  
Sub-Programa IV - Serviços de Contabilidade  
Unidade Executora - Contadoria  
3.1.4.0 - 16 - Encargos Diversos..... Cr\$ 20.000,00  
Programa - Fomento Agropecuário  
Sub-Programa II - Fomento Agrícola  
Unidade Executora - Serviço de Fomento Agropecuário  
3.1.4.0 - 32 - Encargos Diversos  
a) - Adubos, fertilizantes, sementes e mudas para revenda..... Cr\$365.000,00

.....



b) - Despesas com a Divisão de Fomento à Produção..... Cr\$ 100.000,00

Programa - Fomento Agropecuário

Sub-Programa III - Praças, Parques e Jardins

Unidade Executora - Serviço de Praças e Jardins

3.1.3.0 - 95 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 5.000,00

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa II - Energia

Unidade Executora - Serviço de Eletrificação Rural

4.1.1.0 - 34 - Obras Públicas - R.P..... Cr\$ 276.000,00

Sub-Programa III - Comunicações

Unidade Executora - Construção e Conservação de Redes Telefônicas

4.1.1.0 - 46 - Obras Públicas..... Cr\$ 40.000,00

Sub-Programa VIII - Planejamento Urbanístico

Unidade Executora - Plano de Desenvolvimento Integrado

4.1.2.0 - 99 - Serviços em Regime de Programa Especial... Cr\$ 27.000,00

Programa - Turismo e Segurança do Trânsito

Sub-Programa I - Serviço de Turismo

Unidade Executora - Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - 56 - Material de Consumo..... Cr\$ 10.000,00

Soma..... Cr\$ 853.000,00

Artº 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos exercícios de 1975/1978, na parte relativa ao exercício de 1.975, como segue:

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa XII - Construção e Conservação de Vias Públicas

Pavimentação incluindo canalizações de ruas... Cr\$ 800.000,00

Soma..... Cr\$ 800.000,00

Artº 4º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos exercícios de 1975/1978, na parte relativa ao exercício de 1.975, como segue:

Programa - Energia, Comunicações, Transportes e Serviços Urbanos

Sub-Programa II - Energia

4) - Eletrificação Rural de Lª Vitorino Monteiro..... Cr\$ 276.000,00

Sub-Programa III - Comunicações

2) - Rede Telefônica Trombudo - Lª Bernardina.. Cr\$ 40.000,00

Sub-Programa VIII - Planejamento Urbanístico

1) - Para os trabalhos do Plano de Desenvolvimento Integrado..... Cr\$ 27.000,00

Soma..... Cr\$ 343.000,00

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 1.975.

vembro de 1.975.

.....  
 Elemar Gruending  
 Prefeito